



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 142/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO N° 2329 / 2022

DATA 14 / 10 / 2022

Autores Vereadores: VALTER NEVES DE MOURA, VALCIMAR JOSÉ FUZINATO E DAVID MARQUES SILVA

Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

REALIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL (PROFESSOR) DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PRECISAMENTE NO CAMPO ARAGUAIA, A FIM DE PROMOVER A UNIÃO, O CONVÍVIO E A AMIZADE, NOS DESPORTISTAS DESTA REGIÃO EM NOSSA CIDADE.

O esporte tem como objetivo auxiliar na promoção do desenvolvimento social da comunidade, com este trabalho, possibilitaremos conceder a comunidade condições de superar e afastar dos problemas existente neste mundo tão globalizado e pouco solidário, o esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas.

O futebol é um esporte e uma atividade física das mais benéficas para milhares de crianças e adolescentes que procuram as “escolinhas” para iniciar-se na prática esportiva desde cedo. Para estas crianças, muitas vezes a “escolinha” representa mais do que um esporte ou diversão, é uma verdadeira “porta de Saída” da pobreza, da falta de perspectiva de uma vida melhor e de outros problemas que afligem nossa juventude, como evasão escolar, drogas e a falta desemprego.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 13 de outubro de 2022.

Valter Neves de Moura
Vereador Autor

Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente Coautor

David Marques Silva
Vereador 2º Sec. Coautor